



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às 13h47min do dia 8/5/18, no Plenário Helvécio Arantes, sob a presidência do vereador Fernando Borja e com a presença dos vereadores Dr. Nilton, Preto e Pedro Bueno, reuniu-se a Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos. Da ORDEM DOS TRABALHOS, constou: I - Aprovação de ata: não tendo recebido impugnação das atas da 10ª e da 11ª reuniões ordinárias, realizadas em 17 e 24/4/18, respectivamente, o presidente comunicou sua aprovação, nos termos regimentais. III - Discussão e votação: EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento de Comissão nº 467/18 – “Pedido de informação ao prefeito Alexandre Kalil, sobre o concurso para preenchimento das vagas para o cargo de professor municipal efetivo no âmbito da PBH vinculado ao edital 06/2014. Este pedido de informações se justifica pelo risco de vencimento do prazo do concurso sem que haja nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, direito líquido e certo conforme a jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Diante disso faz-se necessário que as seguintes informações sejam respondidas: 1.Quantas das vagas estipuladas no edital 06/2014 foram preenchidas? 2. Quantas vagas serão preenchidas até o fim do prazo do concurso? 3. Houve contratação de terceirizados para a mesma função desde a homologação do resultado do concurso? 4. Tem havido acúmulo de carga horária por parte dos professores já nomeados no concurso vinculado ao edital 06/2014?”. Autoria: vereadora Cida Falabella. Aprovado por unanimidade. O vereador Dr. Nilton assumiu a presidência. EM SEGUNDO TURNO: 2) Projeto de Lei nº 122/17 - “Torna obrigatório, no Município de Belo Horizonte, que o Poder



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Público municipal proíba a divulgação ou acesso de crianças e adolescentes a imagens, músicas, textos pornográficos ou obscenos e dá outras providências”. Autoria: vereador Fernando Borja. Registre-se a presença do vereador Reinaldo Gomes. Discutiram o projeto os vereadores Pedro Bueno, Fernando Borja, Dr. Nilton e Reinaldo Gomes. Aprovado o parecer do relator, vereador Preto, pela rejeição das emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5. Registre-se que o vereador Pedro Bueno absteve-se de votar. O vereador Fernando Borja reassumiu a presidência. 3) Projeto de Lei nº 230/17 - “Institui a política municipal de promoção da arte urbana do grafite e de combate à pichação no espaço público urbano”. Autoria: vereador Henrique Braga. O vereador Preto discutiu o projeto. Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência apresentada pelo relator, vereador Preto. 4) Projeto de Lei nº 393/17 - “Dispõe sobre: ‘a criação da Patrulha Guardiã Maria da Penha no Município e dá outras providências”. Autoria: vereador Pedro Bueno. Discutiram o parecer os vereadores Preto e Pedro Bueno. Aprovado o parecer do relator, vereador Preto, pela aprovação. Registre-se que o vereador Pedro Bueno estava impedido de votar por ser autor do projeto. 5) Projeto de Lei nº 418/17 - “Torna obrigatória a instalação de placas que informem sobre a presença e o funcionamento do botão de emergência de escadas rolantes, nos estabelecimentos em que estas se encontrem”. Autoria: vereador Elvis Côrtes. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Pedro Bueno, pela aprovação. Registre-se que o vereador Pedro Bueno encerrou sua participação na reunião. 6) Projeto de Lei nº 441/17 - “Institui o Programa ‘Trânsito Legal’ e regula a utilização dos veículos-guinchos destinados à remoção de veículos nas vias públicas da Capital e dá outras providências”. Autoria: vereador Catatau. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Fernando Borja, pela aprovação. 7) Projeto de Lei nº 445/17 - “Dispõe da Proibição de uso de Aparelhos Eletrônicos, Celulares, Tablets, Smartphones e congêneres por Servidores Públicos Municipais em Unidades de Saúde no município de Belo



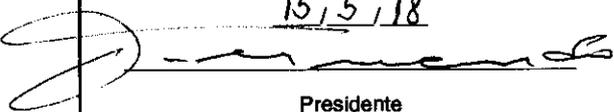
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Horizonte”. Autoria: vereador Jair Di Gregório. A comissão perdeu prazo para apreciação deste projeto, uma vez que não houve designação de relator e, por conseguinte, não foi emitido parecer. 8) Projeto de Lei nº 470/18 - “Altera a Lei nº 7.031, de 12 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a normatização complementar dos procedimentos relativos à saúde pelo Código Sanitário Municipal e dá outras providências”. Autoria: Executivo - Mensagem nº 29, de 5/12/17. O vereador Dr. Nilton discutiu o projeto. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Dr. Nilton, pela aprovação. 9) Projeto de Lei nº 481/18 - “Altera a Lei nº 10.441/12, que ‘Cria o Parque Municipal do Bairro Trevo’”. Autoria: vereador Edmar Branco. O vereador Reinaldo Gomes discutiu o projeto. Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência apresentada pelo relator, vereador Fernando Borja. 10) Projeto de Lei nº 496/18 - “Institui a Brigada Arborista no âmbito do Município de Belo Horizonte, e dá outras providências”. Autoria: vereador Carlos Henrique. Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência apresentada pelo relator, vereador Fernando Borja. 11) Projeto de Lei nº 511/18 - “Autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte colocar banheiros químicos masculinos e femininos nas Feiras Livres da Capital e dá outras providências”. Autoria: vereador Catatau. Discutiu o projeto o vereador Preto. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Fernando Borja, pela aprovação. 12) Projeto de Lei nº 518/18 - “Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, no Município de Belo Horizonte e dá outras providências”. Autoria: vereador Irlan Melo. Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência apresentada pelo relator, vereador Preto. 13) Projeto de Lei nº 519/18 - “Altera os artigos 55, 56 e 58 da lei nº 10.534, de 10 de setembro de 2012, que dispõe sobre a limpeza urbana, seus serviços e o manejo de resíduos sólidos urbanos no Município, e dá outras providências”. Autoria: vereador Irlan Melo. Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência apresentada pelo relator, vereador Preto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O presidente encerrou os trabalhos, por falta de quórum, às 14h25min. Registre-se que deixaram de ser apreciadas as respostas aos requerimentos de comissão n°s 1.526 e 1.566/17. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

<p style="text-align: center;"><b>ATA APROVADA</b> (art. 71- §§ 1º e 2º - Regimento Interno) distribuída em avulso, no dia <u>3/5/18</u>, não foi apresentada impugnação no prazo regimental. <u>15/5/18</u>  Presidente</p>	
---	--